**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Com base no Inciso XI Artigo 23 da Lei Orgânica deste Município, considerando que este parlamentar atua conforme os interesses da municipalidade, bem como dos cidadãos de Sumaré–SP para garantir a qualidade dos serviços públicos, bem como de toda infraestrutura de uso comum;

Considerando que este parlamentar foi procurado por moradores dos bairros Jardim do Trevo, Jardim Mineapolis e Jardim Manchester acerca da ausência de uma farmácia pública do Município nos bairros mencionados, ocasionando locomoção dos moradores entre distâncias longas para obter medicamentos distribuídos na rede municipal de saúde;

Diante ao exposto, indico, ao exmo. sr. prefeito municipal, e a ele ao departamento competente no sentido de providenciar a abertura de uma farmácia pública municipal dos bairros Jardim do Trevo, Jardim Mineapolis e Jardim Manchester, bem como a inserção de agentes comunitários nesses bairros para suprir a demanda de acompanhamentos básicos para saúde humana.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2020.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-presidente**

**Partido dos Trabalhadores – PT**